



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei em especial a lei nº 2.295/2017.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 954.666,65 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.500,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUT. DO DEP. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 4.050,00

3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.700,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018- MANUT. DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 8.421,65

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUT. DO DEP. DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL....R\$ 1.260,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019- MANUT. DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 244.800,00

3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 35.000,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 43.000,00

3.1.90.11.00.00 – 0101000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 285.000,00

3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 26.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.003.0.0.12.361.5010.2028- MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%
3.1.90.13.00.00 – 0118036000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 800,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00 – 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 38.635,00
3.1.90.13.00.00 – 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UND DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE
3.1.90.11.00.00 – 0102000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANU. DA SEC. DESENV. SOCIAL E TRABALHO
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.04.122.6130.2081- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE IND.COM. TURISMO
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.200,00

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.001.0.0.04.122.8060.2053- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.000,00

12.002.0.0.26.782.8070.2055- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 24.000,00
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

12.003.0.0.15.452.8010.2056- MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

14 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.001.0.0.04.122.3030.2085- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 41.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

T O T A L R\$ 954.666,65

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 22.912,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.340,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

03.001.0.0.04.124.3010.2005- MANUT. DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.283,00

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.130,00

04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

04.001.0.0.04.122.3010.2006- MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.387,00

05 - SECRETARIA MUN.DE GOVERNO

05.001.0.0.04.122.3010.2007- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 934,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001.0.0.28.843.9010.2016- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.22.00.00 – 0100000000 - OUTROS ENC. SOBRE A DÍVIDA POR CONT..R\$ 32.673,00

06.003.0.0.04.122.3020.2011- MANUT. DO DEP. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.396,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013- MANUT. DO DEP. DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.36.00.00 – 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 411,65

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 – 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 117.700,00

3.3.90.39.00.00 – 0122054000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 103.677,00

08.002.0.0.12.361.5010.2025- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00 – 0101000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.100,00

3.3.90.30.00.00 – 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 21.379,00

3.3.90.30.00.00 – 0122054000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.323,00

3.3.90.39.00.00 – 0100053000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.178,00

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.598,00

08.002.0.0.12.365.5020.2026- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 – 0100053000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.808,00

3.3.90.39.00.00 – 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.933,00

08.004.0.0.27.812.5050.2030- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 397,00

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 774,00

08.005.0.0.13.392.5080.2032- MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.14.00.00 – 0100000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 825,00

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.1126- AQUI. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GESTÃO DO SUS
4.4.90.52.00.00 – 0123054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.099,00

09.002.0.0.10.122.6080.2094- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 726,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.038,00
3.3.90.92.00.00 – 0102000000 - Despesas de Exercícios anterior.....R\$ 700,00

09.002.0.0.10.122.6080.2148- MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 41.335,00

09.002.0.0.10.125.6080.2099- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.400,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 516,00

09.002.0.0.10.301.6010.1125- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/
ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.996,00
4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.920,00
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 727,00
4.4.90.52.00.00 – 0123054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.499,00

09.002.0.0.10.301.6010.2061- MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.430,00
3.3.90.30.00.00 – 0123054000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0102000000 - PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 700,00

09.002.0.0.10.301.6010.2062- MANUT. DO PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 199,00
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 799,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 999,00
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.800,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 849,00

09.002.0.0.10.301.6010.2063- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00
3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 6.805,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 9.999,00

09.002.0.0.10.301.6010.2114- NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 499,00
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.049,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 544,00
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.899,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.990,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.990,00

09.002.0.0.10.301.6010.2138- AUXILIO DE SUPORTE NUTRICIONAL

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 320,00

09.002.0.0.10.302.6030.1120- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 599,00

3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 599,00

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 262,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150,00

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 708,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 677,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.812,00

09.002.0.0.10.302.6030.1127- AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00.00 – 0102000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 999,00

4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 855,00

4.4.90.52.00.00 – 0123054000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 999,00

09.002.0.0.10.302.6030.2050- MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 199,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 346,00

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$4.999,00

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$1.999,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.360,00

09.002.0.0.10.302.6030.2067- MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.062,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.894,00

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00

3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.864,00

3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 441,00

3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.660,00

09.002.0.0.10.302.6030.2068- UCT - UND DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.830,00

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.159,00

3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 364,00

09.002.0.0.10.302.6030.2069- MANUT. DA UNIDADE DESC. DE REABILITAÇÃO

3.3.90.14.00.00 – 0102000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.900,00

3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.056,00

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.181,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.345,00

09.002.0.0.10.302.6030.2092- MANUT. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URG. - SAMU
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.800,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00
3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00

09.002.0.0.10.302.6030.2149- MANUTENÇÃO LAB. REGIONAL DE PROTESE DENTARIA
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 499,00
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.755,00
3.3.90.36.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.669,00

09.002.0.0.10.303.6060.1129- AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MANT. PERMANENTE PARA ASSIST. FARMACEUTICA
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 999,00

09.002.0.0.10.303.6060.2074- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL
3.3.90.32.00.00 – 0102000000 – MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R\$ 50.000,00
3.3.90.32.00.00 – 0114000000 – MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITAR\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.436,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.350,00
3.3.90.91.00.00 – 0102000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 20.182,00

09.002.0.0.10.304.6040.1130- AQ. DE EQUIP. MAT. PERM. VIGILANCIA SANITARIA
4.4.90.52.00.00 – 0114000000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 600,00

09.002.0.0.10.304.6040.2070- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 699,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.399,00

09.002.0.0.10.305.6040.2122- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.14.00.00 – 0114000000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.999,00
3.3.90.30.00.00 – 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 615,00
3.3.90.30.00.00 – 0114000000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.281,00
3.3.90.36.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA.....R\$ 999,00
3.3.90.39.00.00 – 0114000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.088,00

09.002.0.0.10.782.6080.1102- AMORTIZACAO DE PARC. DE LOC. DE VEIC. MAQUIN.
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
10.001.0.0.08.244.6110.2033- MANUT. DA SEC. DESENV. SOCIAL E TRABALHO
3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 12.400,00
3.1.91.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

15 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2127- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 – 0100000000 – VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00.00 – 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

T O T A L R\$ 954.666,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 18 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

VALDINEY GOMES PAULINO

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle